

# Ata número vinte e sete do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e
uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de
Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes
presenças: Júlio Clérigo, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte,
respectivamente, Presidente, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo
Joaquim Granata, Secretário do executivo, esteve ausente da reunião, por motivos
de saúde
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a
seguinte ordem de trabalhos:
<u>Ponto 1</u> : Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
<u>Ponto 2</u> : Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data;
<u>Ponto 3</u> – Estatuto do Direito de Oposição;
<u>Ponto 4</u> – Consulta Prévia - Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços
Verdes" Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de
Dezembro de 2025;
<u>Ponto 5</u> – Mapa de Pessoal para o Ano 2023;
<u>Ponto 6</u> - Concurso Para Um Assistente Operacional (Administrativo);
<u>Ponto 7</u> : Reunião com o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Presidentes de
Juntas;
<u>Ponto 8</u> : Orçamento e Plano de Atividade Para o Ano 2023;
<u>Ponto 9</u> : STAL – Posicionamento Remuneratório;
<u>Ponto 10</u> : Proposta da Empresa Santinfor – Consultadoria;
<u>Ponto 11</u> : Fundo Ambiental – Apoio às Botijas de Gás;





Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:
Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida
foi aprovada por unanimidade dos presentes
Ponto 2 - Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data:
O Senhor Presidente, deu conhecimento que falou com a Presidente da Assembleia
de Freguesia, Senhora Carla Aguiar, sobre a próxima assembleia de freguesia, e ficou
agendada, para o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, e que a mesma
será realizada em Torres Novas
Ponto 3 – Estatuto do Direito de Oposição:
Aquando do processo de elaboração do orçamento para o ano 2023, conforme
determina o número 3 do artigo 5º da Lei nº 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito
de Oposição), será enviado ofício/email, para que os partidos políticos e movimento
independente, com assento na Assembleia desta Freguesia se pronunciem e
apresentem propostas, durante o mês de novembro, no sentido de serem
eventualmente consideradas
Ponto 4 – Consulta prévia - Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços
Verdes" Referente ao Período Compreendido Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de
<u>Dezembro de 2025</u> :
O procedimento em causa, decorrerá conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de
janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
(retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º
42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo
Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da
República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela
Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, (doravante "Código dos
Contratos Públicos" ou "CCP")
Tem esta autarquia em vigor um acordo de execução de delegação de



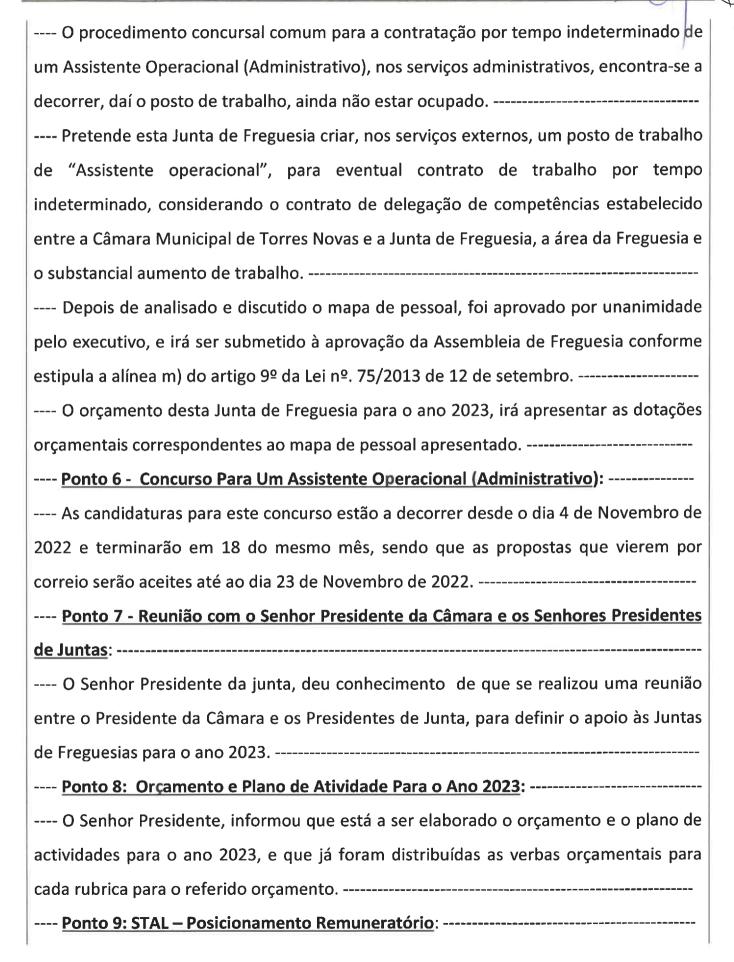




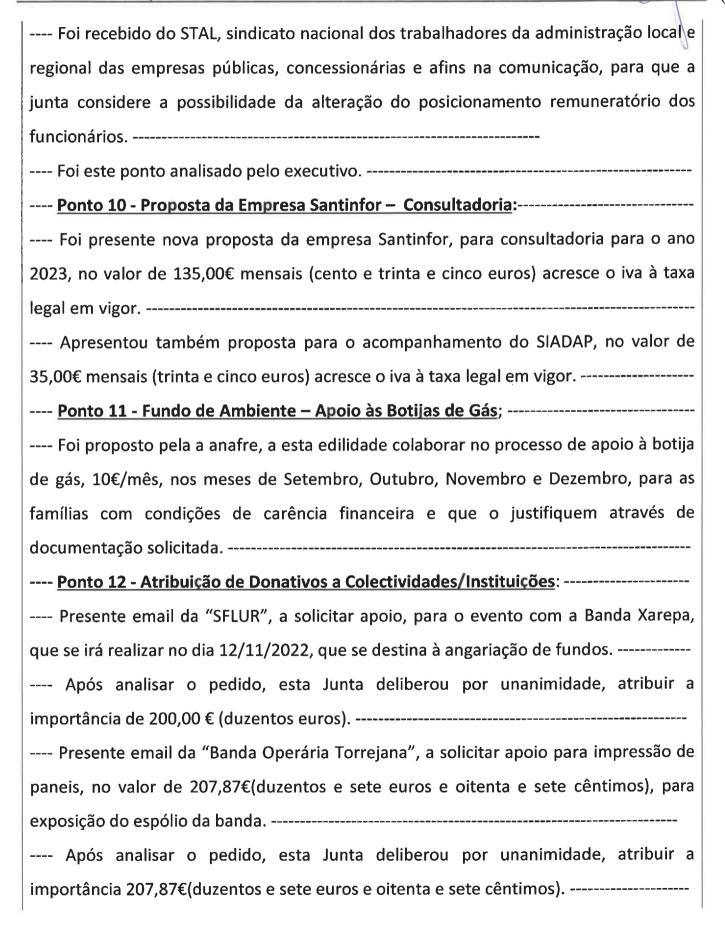


Conforme preceitua o artigo 67º do "Código dos Contratos Públicos", esta Junta de
Freguesia, designou a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente, Engenheira Elsa Maria Moreira Marques, Técnica Superior da Câmara
Municipal de Torres Novas, Vogais, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida,
Técnico Superior da Câmara Municipal de Torres Novas e Engenheira Maria Cristina
Gonçalves Santos Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Torres Novas
Os Vogais Suplentes, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo e Mónica Pereira
Martins Rodrigues, Assistentes Técnicos da Junta de Freguesia da União das Freguesias
de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca
Relativamente ao estipulado no nº 5 do artigo 67º do "Código dos Contratos
Públicos", os membros do júri irão subscrever a declaração de inexistência de conflitos
de interesses, conforme modelo previsto no "anexo XIII" do "CCP" e que constarão
arquivadas no processo criado para este efeito
Peças do procedimento:
O executivo elaborou e aprovou por unanimidade o "ofício convite", "caderno de
encargos", os "modelos de declaração anexos I e II", a enviar às empresas a convidar
para apresentação de propostas para o respectivo procedimento, que ficam anexos à
presente acta
Assim, o processo irá iniciar-se com o convite às empresas acima designadas
<u>Ponto 5 – Mapa de Pessoal Para o Ano 2023</u> :
O mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, apresenta, conforme estipula o artigo
$29^{\circ}$ da Lei n°. 35/2014 de 20 de junho, o número de postos de trabalho que carece
para o desenvolvimento das respetivas atividades, devidamente caracterizadas e que
configura três Assistentes Técnicos, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo; Mónica
Pereira Martins Rodrigues; Emília Fernandes Jorge Aguiar, e dois Assistentes
Operacionais, Pedro Manuel Gonçalves Faria e Sérgio Manuel Pereira dos Reis, este
com contrato de trabalho por tempo determinado











Aquando da deliberação do apoio a "Banda Operária Torrejana", a tesoureira do
executivo, ausentou-se da reunião por ser a Presidente da Instituição em causa
Presente email da "COP – Comissão Organizadora Paroquial" para apoio aos jovens
que irão representar Torres Novas, nas jornadas mundiais
Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a
importância de 150,00 € (cento e cinquenta euros)
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e
aprovada será assinada por todos os elementos
O Presidente,
A Tesoureira,
O Prime in Vogal,
O Segundo Vogal,